

OPEA SECURITIZADORA S.A.
(atual denominação da RB SEC COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO)
Companhia Aberta
CNPJ/ME Nº 02.773.542/0001-22
NIRE 35.300.157.648

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 17ª SÉRIE (04H0000192) DA 1ª EMISSÃO DA OPEA SECURITIZADOR S.A. ("EMISSIONORA"), REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2022

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 09 dias do mês de fevereiro de 2022, às 14:00 horas, de forma exclusivamente remota e eletrônica, nos termos da Instrução da CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), com a dispensa da videoconferência em razão da totalidade dos Titulares dos CRI (conforme definido abaixo) terem proferido os respectivos votos via e-mail, votos esses que foram arquivados na sede da Emissora.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em razão da presença do Titular dos CRI representando 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em circulação da 17ª série da 1ª Emissão da Emissora ("Titular dos CRI", "CRI" e "Emissão", respectivamente), conforme lista de presença constante no Anexo I à presente ata, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Presentes ainda os representantes (i) da SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0001-50, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, Sala 2401, Centro, CEP 20050-005, na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("Agente Fiduciário"); e (ii) da Emissora.
- 3. MESA:** Presidente: Thiago Faria Silveira; Secretário: Matheus Gomes Faria.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a autorização para que a Emissora outorgar procuração para escritório de advocacia especializado, conforme minutas constantes no Anexo II à presente ata, para fins de representar a Emissora em determinados processos judiciais ("Procurações"); **(ii)** a autorização, ou não, para a Emissora, praticar todos os atos necessários para a efetivação do item acima, incluindo, sem limitação a celebração das Procurações.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia, o Titular dos CRI, sem quaisquer restrições ou ressalvas:
 - (i)** autorizou a outorga pela Emissora das Procurações supracitadas, para representação da Emissora em determinados processos judiciais. Fica consignado que não houve voto contrário ou de abstenção ao presente item; e
 - (ii)** autorizou a Emissora praticar todos os atos necessários para a efetivação do item acima, incluindo, sem limitação a celebração das Procurações. Fica consignado que não houve voto contrário ou de abstenção ao presente item.

A Emissora informa que a presente assembleia atende todos os requisitos necessários à sua realização, conforme previsto na IN CVM 625, de 14 de maio de 2020.

As Deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia de quaisquer outros direitos do Titular dos CRI e/ou deveres da Emissora, decorrentes de lei e/ou dos documentos da Emissão, além do estabelecido nas Deliberações acima.

Ficam ratificados todos os termos e condições dos documentos da Emissão, até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, que foi aprovada por todos os presentes e assinada pelo Presidente da Assembleia, pelo Secretário, pelos representantes dos Titulares dos CRI, pelos representantes do Agente Fiduciário e pelos representantes da Emissora. Por fim, os presentes autorizaram a Emissora e o Agente Fiduciário a publicar a presente ata por extrato no site da Emissora.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2022.

(restante da página deixado intencionalmente em branco.)

(PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS 17ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA EMISSORA, REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2022)

Thiago Faria

Thiago Faria Silveira
Presidente da Assembleia

Matheus Gomes Faria

Matheus Gomes Faria
Secretário

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Thiago Faria

Nome: Thiago Faria Silveira
CPF: 137.685.467-80
Cargo: Procurador

Jéssica Diniz

Nome: Jéssica Diniz Custódio
CPF: 422.665.978-33
Cargo: Procuradora

Matheus Gomes Faria

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.

Agente Fiduciário

Nome: Matheus Gomes Faria
CPF: 058.133.117-69
Procurador

ANEXO I

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 17ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA EMISSORA, REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2022

LISTA DE PRESENÇA DOS INVESTIDORES

Razão Social	Assinatura
GRAND - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS , fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.700.668/0001-91, neste ato representado na forma do seu Regulamento pela Administradora, DILLON S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, CNPJ/MF sob o nº 33.851.064/0001-55 sociedade devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM no 11.161, de 14 de julho de 2010,	 Nome: Luís Cláudio Lins Fabbriani CPF/ME: 839.328.607-72

ANEXO II

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 17ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA EMISSORA, REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2022

P R O C U R A Ç Ã O *Ad JUDICIA Et EXTRA*

Pelo presente instrumento particular de mandato, **OPEA SECURITIZADORA S.A.** (atual denominação da **RB SEC COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**), sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, 1240, 6º andar, conj. 62, Jardim Europa,, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.773.542/0001-22, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, nomeia e constitui seus bastante procuradores os advogados **MARCOS PAULO BERNARDO PEREIRA**, OAB nº 108.847-RJ, brasileiro, CPF: 074.404.227-59, marcos.bernardo@fatorrealty.com.br, advogado e **JOSÉ CARLOS CORRÊA DE ANDRADE FILHO**, OAB nº 93.420-RJ, brasileiro, casado, CPF: 021.530.007-69, jose.andrade@fatorrealty.com.br, advogado, ambos com Escritório nesta Cidade do Rio de Janeiro (RJ), na Av. João Cabral de Mello Neto, nº400- 15º andar – Barra da Tijuca- Rio de Janeiro, CEP: 22775057, aos quais confere os poderes da cláusula *ad judicium et extra*, para, em conjunto ou isoladamente, atuar no foro em geral, representar seus interesses em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, judicial ou administrativo, propor e/ou executar contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para transigir, desistir, nomear preposto, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer, com ou sem reservas de iguais, os poderes que ora lhes são conferidos, dando tudo por firme e valioso, para fins de representar a Outorgante no processo nº 0013621-33.2011.8.17.0001, em trâmite perante a 11ª Vara Cível de Recife/PE, podendo o outorgado praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

São Paulo (SP), 09 de fevereiro de 2022

OPEA SECURITIZADORA S.A.

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

Pelo presente instrumento particular de mandato, **OPEA SECURITIZADORA S.A.** (atual denominação da **RB SEC COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**), sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, 1240, 6º andar, conj. 62, Jardim Europa,, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.773.542/0001-22, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, nomeia e constitui seus bastante procuradores os advogados **MARCOS PAULO BERNARDO PEREIRA**, OAB nº 108.847-RJ, brasileiro, CPF: 074.404.227-59, marcos.bernardo@fatorrealty.com.br, advogado e **JOSÉ CARLOS CORRÊA DE ANDRADE FILHO**, OAB nº 93.420-RJ, brasileiro, casado, CPF: 021.530.007-69, jose.andrade@fatorrealty.com.br, advogado, ambos com Escritório nesta Cidade do Rio de Janeiro (RJ), na Av. João Cabral de Mello Neto, nº400- 15º andar – Barra da Tijuca- Rio de Janeiro, CEP: 22775057, aos quais confere os poderes da cláusula *ad judícia et extra*, para, em conjunto ou isoladamente, atuar no foro em geral, representar seus interesses em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, judicial ou administrativo, propor e/ou executar contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para transigir, desistir, nomear preposto, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer, com ou sem reservas de iguais, os poderes que ora lhes são conferidos, dando tudo por firme e valioso, para fins de representar a Outorgante no processo nº 0030710-69.2011.8.17.0001, em trâmite perante a 10ª Vara Cível de Recife, podendo o outorgado praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

São Paulo (SP), 09 de fevereiro de 2022

OPEA SECURITIZADORA S.A.

PROCURAÇÃO Ad JUDICIA ET EXTRA

Pelo presente instrumento particular de mandato, **OPEA SECURITIZADORA S.A.** (atual denominação da **RB SEC COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**), sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, 1240, 6º andar, conj. 62, Jardim Europa,, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.773.542/0001-22, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, nomeia e constitui seus bastante procuradores os advogados **MARCOS PAULO BERNARDO PEREIRA**, OAB nº 108.847-RJ, brasileiro, CPF: 074.404.227-59, marcos.bernardo@fatorrealty.com.br, advogado e **JOSÉ CARLOS CORRÊA DE ANDRADE FILHO**, OAB nº 93.420-RJ, brasileiro, casado, CPF: 021.530.007-69, jose.andrade@fatorrealty.com.br, advogado, ambos com Escritório nesta Cidade do Rio de Janeiro (RJ), na Av. João Cabral de Mello Neto, nº400- 15º andar – Barra da Tijuca- Rio de Janeiro, CEP: 22775057, aos quais confere os poderes da cláusula *ad judícia et extra*, para, em conjunto ou isoladamente, atuar no foro em geral, representar seus interesses em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, judicial ou administrativo, propor e/ou executar contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para transigir, desistir, nomear preposto, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer, com ou sem reservas de iguais, os poderes que ora lhes são conferidos, dando tudo por firme e valioso, para fins de representar a Outorgante nas execuções fiscais nºs 0129140-26.2018.8.17.2001, 0129136-86.2018.8.17.2001, 0056031-08.2020.8.17.2001 e 0056032-90.2020.8.17.2001, todas perante a Vara de Execuções Fiscais Municipais da Capital do Tribunal de Justiça de Pernambuco, podendo o outorgado praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

São Paulo (SP), 09 de fevereiro de 2022

OPEA SECURITIZADORA S.A.

PROCURAÇÃO Ad JUDICIA ET EXTRA

Pelo presente instrumento particular de mandato, **OPEA SECURITIZADORA S.A.** (atual denominação da **RB SEC COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**), sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, 1240, 6º andar, conj. 62, Jardim Europa,, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.773.542/0001-22, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, nomeia e constitui seus bastante procuradores os advogados **MARCOS PAULO BERNARDO PEREIRA**, OAB nº 108.847-RJ, brasileiro, CPF: 074.404.227-59, marcos.bernardo@fatorrealty.com.br, advogado e **JOSÉ CARLOS CORRÊA DE ANDRADE FILHO**, OAB nº 93.420-RJ, brasileiro, casado, CPF: 021.530.007-69, jose.andrade@fatorrealty.com.br, advogado, ambos com Escritório nesta Cidade do Rio de Janeiro (RJ), na Av. João Cabral de Mello Neto, nº400- 15º andar – Barra da Tijuca- Rio de Janeiro, CEP: 22775057, aos quais confere os poderes da cláusula *ad judícia et extra*, para, em conjunto ou isoladamente, atuar no foro em geral, representar seus interesses em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, judicial ou administrativo, propor e/ou executar contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para transigir, desistir, nomear preposto, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer, com ou sem reservas de iguais, os poderes que ora lhes são conferidos, dando tudo por firme e valioso, para fins de representar a Outorgante no processo administrativo nº 15.52996.7.14, ajuizado pela Procuradoria Geral do Município de Recife contra a RB Capital, em trâmite perante a Secretaria de Finanças do Município de Recife-PE, podendo o outorgado praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

São Paulo (SP), 09 de fevereiro de 2022

OPEA SECURITIZADORA S.A.

PROCURAÇÃO Ad JUDICIA ET EXTRA

Pelo presente instrumento particular de mandato, **OPEA SECURITIZADORA S.A.** (atual denominação da **RB SEC COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**), sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, 1240, 6º andar, conj. 62, Jardim Europa,, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.773.542/0001-22, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, nomeia e constitui seus bastante procuradores os advogados **MARCOS PAULO BERNARDO PEREIRA**, OAB nº 108.847-RJ, brasileiro, CPF: 074.404.227-59, marcos.bernardo@fatorrealty.com.br, advogado e **JOSÉ CARLOS CORRÊA DE ANDRADE FILHO**, OAB nº 93.420-RJ, brasileiro, casado, CPF: 021.530.007-69, jose.andrade@fatorrealty.com.br, advogado, ambos com Escritório nesta Cidade do Rio de Janeiro (RJ), na Av. João Cabral de Mello Neto, nº400- 15º andar – Barra da Tijuca- Rio de Janeiro, CEP: 22775057, aos quais confere os poderes da cláusula *ad judícia et extra*, para, em conjunto ou isoladamente, atuar no foro em geral, representar seus interesses em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, judicial ou administrativo, propor e/ou executar contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para transigir, desistir, nomear preposto, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer, com ou sem reservas de iguais, os poderes que ora lhes são conferidos, dando tudo por firme e valioso, para fins de representar a Outorgante nos processos nºs 0122081-85.2009.8.17.0001 e 0023901-97.2010.8.17.0001, ambos em trâmite perante a Vigésima Terceira Vara Cível da Capital - SEÇÃO A da Comarca de Recife/PE, podendo o outorgado praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

São Paulo (SP), 09 de fevereiro de 2022

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Certificate Of Completion

Envelope Id: DFEB213723384C62910D47ECD3647201

Status: Completed

Subject: Please DocuSign: CRI BVMC_AGT_Procurações e Acordos Extrajudiciais_vFINAL_2022_02_09.docx

Source Envelope:

Document Pages: 9

Signatures: 6

Envelope Originator:

Certificate Pages: 5

Initials: 0

Fernando Macedo

AutoNav: Enabled

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4440 – 11o Andar

Enveloped Stamping: Enabled

Sao Paulo, SP 04538-132

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

fernando.macedo@opeacapital.com

IP Address: 191.181.57.89

Record Tracking

Status: Original

Holder: Fernando Macedo

Location: DocuSign

09-02-2022 | 14:31

fernando.macedo@opeacapital.com

Signer Events**Signature****Timestamp**

Jéssica Diniz

jessica.diniz@opeacapital.com

Procuradora

Opea Capital

Security Level: Email, Account Authentication
(None)*Jéssica Diniz*Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 177.95.108.164

Sent: 09-02-2022 | 14:33

Viewed: 09-02-2022 | 14:49

Signed: 09-02-2022 | 14:49

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Luís Cláudio Lins Fabbriani

lcfabbriani@dillon.com.br

Security Level: Email, Account Authentication
(None)*Luís Cláudio Lins Fabbriani*Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 200.201.187.102

Sent: 09-02-2022 | 14:33

Viewed: 09-02-2022 | 14:38

Signed: 09-02-2022 | 14:38

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 09-02-2022 | 11:46
ID: f80b603c-bc10-42bd-9e15-2f1af65b28c3

Matheus Gomes Faria

matheus@simplicipavarini.com.br

Diretor

Security Level: Email, Account Authentication
(None)*Matheus Gomes Faria*Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 201.76.177.162

Sent: 09-02-2022 | 14:33

Viewed: 09-02-2022 | 14:35

Signed: 09-02-2022 | 14:36

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 09-02-2022 | 14:35
ID: fea8057f-a9bc-4efc-aa22-bc90570bf0a2

Thiago Faria

thiago.faria@opeacapital.com

Procurador

OPEA Capital

Security Level: Email, Account Authentication
(None)*Thiago Faria*Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 201.95.48.164

Sent: 09-02-2022 | 14:33

Viewed: 09-02-2022 | 14:33

Signed: 09-02-2022 | 14:34

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign**In Person Signer Events****Signature****Timestamp**

Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	09-02-2022 14:33
Certified Delivered	Security Checked	09-02-2022 14:33
Signing Complete	Security Checked	09-02-2022 14:34
Completed	Security Checked	09-02-2022 14:49
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, RB Capital Companhia de Securitização (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact RB Capital Companhia de Securitização:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: thiago.silveira@rbcapital.com

To advise RB Capital Companhia de Securitização of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at thiago.silveira@rbcapital.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from RB Capital Companhia de Securitização

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to thiago.silveira@rbcapital.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with RB Capital Companhia de Securitização

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to thiago.silveira@rbcapital.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify RB Capital Companhia de Securitização as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by RB Capital Companhia de Securitização during the course of your relationship with RB Capital Companhia de Securitização.